



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 11548, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução Complementar nº 3, de 10 de novembro de 2022, e na Resolução nº 12, de 17 de maio de 1990, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Patrícia Gonçalves Teixeira**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2715017 e inscrição UFMG nº 257974; e **Ualisson Nogueira do Nascimento**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 3371081 e inscrição UFMG nº 396982 para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, visando a apurar eventuais responsabilidades, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.270630/2025-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfouri Pereira, Diretor(a)**, em 18/11/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4742142 e o código CRC B5729B9F.